DECRETO Nº 88/2026

SÚMULA: ***Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1577/2026, resolve*:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R$ 1.452.711,23 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos)", mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:
03- ADMNISTRAÇÃO
Implementação do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação

03.009.19.572.1601.2266	33.90.30.00.00	3979	Material de consumo	19.310,00
03.009.19.572.1601.2266	33.90.39.00.00	3979	Outros serviços de terceiros-PJ	61.819,00
03.009.19.572.1601.2266	44.90.51.00.00	3979	Obras e instalações	1.167.582,23
03.009.19.572.1601.2266	44.90.52.00.00	979	Equipamentos e material permanente	89.453,49
03.009.19.572.1601.2266	44.90.52.00.00	3979	Equipamentos e material permanente	114.546,51
			TOTAL	**1.452.711,23**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	**Descrição**	**Valor**
3979	MCTI INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.363.257,74
	TOTAL	**1.363.257,74**

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	89.453,49
	TOTAL	**89.453,49**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (18/08/2026).

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.18 14:05:14 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal